



Junta de Freguesia de Montenegro

EDITAL

Nº 005 - A/2021

Virgínia Maria Guerreiro Alcaria Alpestanda

Presidente da Junta de Freguesia de Montenegro

Autorização para a realização de despesas

Torna público que, nos termos dos art.ºs 17.º e 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e dos art.ºs 18.º e 27.º, do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na versão atual, a Junta de Freguesia de Montenegro deliberou, conforme deliberação nº 004 – A/2021, de 22 de outubro de 2021 - “ Autorização para a realização de despesas”, delegar na Presidente da Junta, a competência para autorizar despesa com a locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 4 995,00 (limite do ajuste direto simplificado).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Montenegro, 25 de outubro de 2021

A Presidente,

Virgínia Alpestanda